



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 207

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES

PROJETO DE LEI N° 009, de 19 de Fevereiro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo à inclusão da 5^a a 8^a Série na Rede Municipal de Ensino, o Programa de Capacitação aos professores de diferentes disciplinas em LIBRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo a inclusão da 5^a a 8^a Séries das Escolas Municipais, o Programa de Capacitação dos professores de diferentes disciplinas, em LIBRA (linguagem de Sinais) para alunos com deficiência auditiva na Rede Municipal de Ensino.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Como não é possível a disponibilidade de um intérprete, estaremos através da capacitação, ajudando os deficientes auditivos a completar o 1º Grau por isso peço aos Nobres Pares desta Casa que aprovem a este Projeto que será de grande relevância ao nosso município.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2003.

José Alves Pinheiro
JOSE ALVES PINHEIRO
= Vereador / PL =

aacs

CIENTE

Constou do Expediente da Sesâ...

19/03/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 15 de Abri de 2003

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Defesa, Saúde e Educação
Em 19/03/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 22 de Abri de 2003

Elson Pires
Presidente